

ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA
Emissão da Carta de Parecer de Acesso
Projeto de Geração Distribuída: 03710 / 20

PROP DA OBRA: PM DE RECREIO

UC: 419303
CLASSE: Empresa Privada CPF/CNPJ: 17.735.754/0001-92 FONE: 0
EMPREENDIMENTO: USINA SOLAR FOTOVOLTAICA ESCOLA MUNICIPAL NICE DAMASCENO
ENDEREÇO: RUA SARGENTO E QUEIROZ NUM: 142 CIDADE: RECREIO
BAIRRO: CENTRO
RESP. TEC. PROJETO: MARCELO DE OLIVEIRA SANTANA ART PROJETO: 6346139
FONE: 31986626159

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Este parecer tem por objetivo informar o resultado dos estudos realizados para que fossem definidos os critérios de atendimento para a proposta de Geração de Energia Elétrica e a conexão da mesma ao sistema de distribuição desta concessionária.

Os critérios de atendimento foram definidos em conformidade com as normas internas da distribuidora (NDU013 e NDU015), a Resolução ANEEL 482/2012 e o Módulo 3 do Prodist.

2- DADOS DA REDE DISTRIBUIÇÃO

NECESSIDADE DE OBRA: Não

Nº:

TÉRMINO PREVISTO:

PRAZO OBRA:

3- CONEXÃO - DADOS TÉCNICOS

GRUPO DE FORNECIMENTO: B

Nº DE FASES: 3

TENSÃO DE CONEXÃO: Baixa

RAMAL DE ENTRADA: Aérea

SEÇÃO DA FASE: 16

SEÇÃO DO NEUTRO: 16

4- DADOS GERAIS DE GERAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE GERAÇÃO: Micro Geração

POTÊNCIA CONSIDERADA (KW): 14,85

DISJUNTOR GERAL: 50A

POTÊNCIA TOTAL DE GERAÇÃO (KW): 14,85

POTÊNCIA DOS INVERSORES (KW): 15

5- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso o acionamento da geração distribuída provoque injeção de correntes harmônicas no sistema elétrico e se constatado, mesmo após a ligação das mesmas, que a perturbação está acima dos limites toleráveis pela concessionária, serão exigidas do cliente, as ações corretivas que se fizerem necessárias, o mesmo se aplica ao descumprimento dos demais parâmetros técnicos que comprometam o sistema de distribuição desta concessionária.

Informamos que a execução da instalação dos equipamentos de geração estão autorizadas devendo seguir aos critérios definidos neste parecer e pelo projeto elétrico aprovado que segue em anexo a este documento.

Havendo necessidade de adequação no padrão de medição existente, será necessário manter contato com esta

concessionária para que sejam verificados as condições e critérios a serem seguidos para execução deste serviço. Após realizada as instalações de todo o sistema de geração que seja de responsabilidade do cliente, este deverá formalizar a solicitação de vistoria, mediante a apresentação de toda documentação listada na carta de aprovação do projeto, bem como a celebração dos contratos encaminhados em anexo.

Seguem os parâmetros para configuração do inversor conforme é exigido nas NDU's 013 e 015:

DESCRIÇÃO	PARÂMETROS	TEMPO DE ATUAÇÃO
Tensão no ponto de Conexão:	$V < 80\% (0,8 \text{ PU}) V_n$	Desligar em 0,2 s
Tensão no ponto de Conexão:	$V < 110\% (1,1 \text{ PU}) V_n$	Desligar em 0,2 s
Regime Normal de Operação	$80\% \leq V < 110\%$	Condições normais
Subfrequência	$f < 57,5 \text{ HZ}$	Desligar em até 0,2 s
Sobrefrequência	$f > 62,0 \text{ HZ}$	Desligar em 0,2 s
Frequência Nominal da Rede	$f = 60 \text{ HZ}$	Condições normais
Após a perda da rede (ilhamento), deverá interromper o fornecimento de energia a rede:	Ilhamento	Interromper em até 2s
Após a retomada das condições normais de tensão e frequência da rede, religar:	Reconexão	Após 180s

Comunicamos ainda que este parecer de acesso tem validade de 120 dias a partir da data de emissão do mesmo, onde a inobservância deste prazo implica a perda das condições de acesso estabelecidas no parecer de acesso, sendo o processo encerrado.

Segue em anexo como complemento deste Parecer de Acesso os seguintes documentos:

RILDO GONCALVES BARROSO
Resp. Emissão do Parecer de Acesso